

01
Skel

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2012

PERÍODO: 2011 A 2012
 PRESIDENTE: Julio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Leonardo Pacheco
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: Wilson Dillel

ASSUNTO:
 PL Nº 115/12

INICIATIVA:
 EDIL TENENTE MOULON

HISTÓRICO:
 DENOMINA RUA PROF. ADY DO AMPARO RAMOS TOFANO A ATUAL RUA PROJETADA LOCALIZADA ENTRE A RUA ALFREDO LEVY RAMOS E ENCONTRO COM AS RUAS DOS CANARINHOS E PROCEDINO MAURILIO ALTOE NO BAIRRO NOVO PARQUE.
 ()
Retirado a pedido do Autor
Sala das Sessões 06/11/2012

Procurador Geral Legislativo

LEITURA: ____/____/____

1ª DISCUSSÃO: ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: ____/____/____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

____/____/____ Ver: _____

____/____/____ Ver: _____

____/____/____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer



2
Su

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	P. L
PROTOCOLO GERAL:	2780/12
NÚMERO PRÓPRIO:	115/12
DATA PROTOCOLO:	26/06/12

“Denomina Rua Professora Ady do Amparo Ramos Tofano a atual Rua Projetada, localizada entre a Rua Alfredo Levy Ramos e encontro com as Ruas dos Canarinhos e Procendino Maurílio Altoé no Bairro Novo Parque.”

Artigo 1º – Passa a chamar-se Rua Professora Ady do Amparo Ramos Tofano a via atualmente denominada Rua Projetada, localizada entre a Rua Alfredo Levy Ramos e o encontro com as ruas dos Canarinhos e Procendino Maurílio Altoé, no Bairro Novo Parque.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua Projetada, acima mencionada, passe a ser denominada de Rua Professora Ady do Amparo Ramos Tofano, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Professora Ady do Amparo Ramos Tofano, por ter sido ela grande colaboradora da sociedade cachoeirense, dedicando grande parte da sua vida ao ensino nesta cidade.

Hoje, a Professora Ady do Amparo está com 97 anos de idade. Exatamente no dia 30 de junho de 1931 começava a sua carreira pública, tendo dedicado grande parte de sua vida ao ensino em Cachoeiro de Itapemirim. Se aposentou no ano 1957.

Com uma disposição admirável, a professora Ady do Amparo dava aulas durante a semana, aos sábados e até em casa. Sempre foi uma pessoa muito ativa e talentosa. Além das disciplinas comuns ela dava aula de artesanato nos sábados e também trabalhou muito com teatro na escola.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



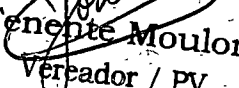
3
200

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, homenageando essa grande mulher, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores da rua e com os servidores do Correio quanto a localização correta da via.

Portanto é que apresento a presente proposta e conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2012.


Tenente Moulon
Vereador / PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	2480/12
NÚMERO PRÓPRIO:	115/12
DATA PROTOCOLO:	26/06/12

“Denomina Rua Professora Ady do Amparo Ramos Tofano a atual Rua Projetada, localizada entre a Rua Alfredo Levy Ramos e encontro com as Ruas dos Canarinhos e Procendino Maurílio Altoé no Bairro Novo Parque.”

Artigo 1º – Passa a chamar-se Rua Professora Ady do Amparo Ramos Tofano a via atualmente denominada Rua Projetada, localizada entre a Rua Alfredo Levy Ramos e o encontro com as ruas dos Canarinhos e Procendino Maurílio Altoé, no Bairro Novo Parque.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua Projetada, acima mencionada, passe a ser denominada de Rua Professora Ady do Amparo Ramos Tofano, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Professora Ady do Amparo Ramos Tofano, por ter sido ela grande colaboradora da sociedade cachoeirense, dedicando grande parte da sua vida ao ensino nesta cidade.

Hoje, a Professora Ady do Amparo está com 97 anos de idade. Exatamente no dia 30 de junho de 1931 começava a sua carreira pública, tendo dedicado grande parte de sua vida ao ensino em Cachoeiro de Itapemirim. Se aposentou no ano 1957.

Com uma disposição admirável, a professora Ady do Amparo dava aulas durante a semana, aos sábados e até em casa. Sempre foi uma pessoa muito ativa e talentosa. Além das disciplinas comuns ela dava aula de artesanato nos sábados e também trabalhou muito com teatro na escola.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”




5
Suo

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, homenageando essa grande mulher, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores da rua e com os servidores do Correio quanto a localização correta da via.

Portanto é que apresento a presente proposta e conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2012.


Tenente Moulon
Vereador / PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


08
[Handwritten signature]

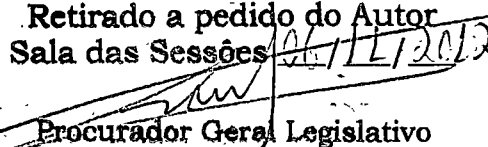
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

DOCUMENTO	Req. Vereador
PROTOCOLO GERAL	4269112
NÚMERO PRÓPRIO	369112
DATA PROTOCOLO	08/11/12

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PV, Partido Verde, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 115/12.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de outubro de 2012.


FENENTE MOULON
VEREADOR / PV

Retirado a pedido do Autor
Sala das Sessões 08/11/2012

Procurador Geral Legislativo

OF/CM/GP nº 127/2012

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

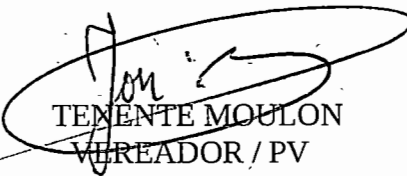
07
②

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

DOCUMENTO:	Req. vereador
PROTOCOLO GERAL:	426a/12
NÚMERO PRÓPRIO:	36a/12
DATA PROTOCOLO:	01/11/12

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PV, Partido Verde, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 115/12.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de outubro de 2012.


TENENTE MOULON
VEREADOR / PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/CM/GP Nº. 127 / 2012

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2012.

**Exmo. Sr. José Maria Moulon
Vereador PV**

DOCUMENTO:	Ofício
PROTOCOLO GERAL:	4306/12
NÚMERO PRÓPRIO:	1025/12
DATA PROTOCOLO:	06/11/12

Prezado Vereador,

Em observância ao disposto no artigo 118, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis e atendendo ao Requerimento nº. 369/2012 (30 de Outubro de 2012), estamos devolvendo o Projeto de Lei nº. 115/2012, em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

Recebi NESTA DATA
07/11/2012
Paulo Roberto do R. Morcello

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

- 1 - 26 / 06 / 12 - Protocolada com 5 folhas
- 2 - 06 / 07 / 2012 - Requerimento nº 369/2012 - fls. 06/07
- 3 - 0 / 11 / 2012 - ~~OFF/EN/OP nº 127/2012 - fls. 08~~
Retirado a pedido do Autor
Sala das Sessões 16/11/2012
- 4 - / / -
- 5 - / / - **Procurador Geral Legislativo**
- 6 - 07 / 11 / 12 - ~~OFF/EN/OP nº 127/2012. FL-08~~
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -